



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**PORTARIA Nº 010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

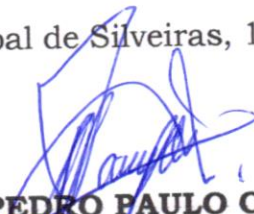
**PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.- EXONERAR** a funcionária **ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**, CPF nº 066.900.218-66, e RG nº 17.630.950-0, do Cargo de Diretor Geral, constante na Lei Municipal Nº 1.173 de 22 de novembro de 2021, revogada pela Lei Municipal Nº 1.226 de 15 de dezembro de 2022.

**ARTIGO 2º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Silveiras, 16 de dezembro de 2022.

  
**Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.